

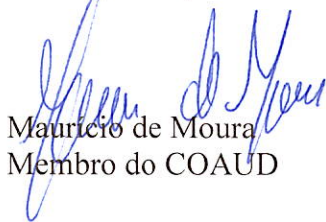
ATA 089

Às nove horas do dia 28 de abril de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 087 E 088:** Foram aprovadas as Atas de nº 087 e 088 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 500:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 500 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 534 e 535:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 534 e 535 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1329 A 1333:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1329 a 1333 da DIREX. **5) PAUTA FIXA – GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (ANÁLISE DA PRÉVIA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ART. 35, VII E XIII DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que no decorrer da presente semana a empresa BDO Auditores solicitou mais documentos para a TRENSURB acerca do passivo trabalhista e, estes, foram enviados de pronto. Frente aos últimos acontecimentos, o COAUD teceu alguns comentários, tais como: a) a TRENSURB tem que dominar os processos internos (fluxos, normativas etc.) e os dados em seu poder; b) a administração tem a obrigação de assegurar que os registros contábeis provém de base confiável e que foram previamente analisados antes de serem encaminhados aos auditores externos; c) sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar para adequação dos fluxos internos de trabalho, aprimoramento dos controles internos e aperfeiçoamento das Normas Internas (atentar ao fluxo de trabalho referente ao passivo trabalhista). Por fim, o Sr. Jair Bernardo Corrêa relatou que a empresa BDO pretende finalizar os trabalhos nos próximos 15 (quinze) dias. **5.2) DISCUSSÃO SOBRE A MODELAGEM DA NOVA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa trouxe à baila as questões envolvendo o término do contrato firmado com a empresa de auditoria externa e os trâmites necessários para a contratação de uma nova empresa de auditoria. Assim sendo, informou que a nova licitação poderá ser realizada por meio de pregão eletrônico ou técnica e preço (esta modalidade de licitação possibilita atender a qualificação requerida para a prestação dos serviços de auditoria independente na TRENSURB). Ante ao exposto, o COAUD se manifestou de forma favorável a realização de nova licitação para a contratação da empresa de auditoria independente. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2348/2021-65 (APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS – GIRC / TRENSURB):** Restou acordado que o presente tema retornará à pauta na próxima reunião do Comitê. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2022-43 (ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS E DESEMPENHO DO 1º TRIMESTRE DA GESTÃO DE RISCOS):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo e o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando, Assessor “A” lotado na GEPLA, apresentaram o Relatório de Gestão Integrada de Riscos Corporativos – GIRC – Relatório de Monitoramento do 1º trimestre de 2022. O aludido Relatório contemplou os seguintes aspectos: a) síntese do ciclo GIRC; b) riscos estratégicos (classificação e grau de

risco). Neste item, a Sra. Josiane Hensel do Canto explicou os motivos que ocasionaram a redução ocorrida na pontuação do grau de risco referente aos Riscos 3 e 5; c) riscos operacionais. Neste tópico, foi destacado a criação do Comitê de Incêndio para manter o PPCI permanentemente atualizado e da Rede ESG projeto liderado pela TRENSURB em parceria com os Municípios atendidos pelo sistema de transporte da Empresa; d) riscos de integridade; e) riscos ESG; e, f) as considerações finais. Relativo à atualização da Metodologia de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, frisou a necessidade desta acompanhar a evolução da Gestão de Riscos e o trabalho dos Gestores de Riscos, destacando e justificando a referida atualização. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito em relação ao material apresentado e aprovou a atualização da Metodologia de Gestão Integrada de Riscos Corporativos. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Ricardo Richiniti Hingel
Presidente do COAUD
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Maurício de Moura
Membro do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário